ERRATA

Ficam retificadas as previsões do Termo de Referência Nº 009/2020 - **Prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva Adulto** (Plantão Médico, Atenção Horizontal e Responsável Técnico para atender aos pacientes do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN,, conforme especificado abaixo.

[...]

ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

➢ **Atenção Horizontal aos Pacientes Internados**: Realizar a avaliação diária dos pacientes internados.

Estão entre as atribuições:

- Prestar assistência médica em conformidade com o modelo assistencial do HEDJSN;
- Analisar os dados da anamnese clínica, exames complementares, e juntamente com a definição do intensivista definir o plano terapêutico para internação, em formulário próprio, e definido a meta intermediaria e final, assim como ratificar ou retificar programação de alta definida na admissão hospitalar;
- Conduzir a avaliação multidisciplinar a beira leito (quando possível) participando com os demais membros da equipe das metas definidas e programação de alta;
- Verificar todas as prescrições diariamente atentando apara o uso racional de medicamentos;
- Avaliar diariamente o cumprimento das metas e alterar o planejamento se necessário, rediscutindo o caso em avaliação multidisciplinar;
- Realizar o registro da assistência médica em prontuário eletrônico em conformidade com a regras definidas pela instituição;
- Realizar os procedimentos de transferências de cuidados médicos assistenciais intra e/ou Inter hospitalar/setorial em conformidade com rotinas institucionais;
- Realizar o transporte intra-hospitalar em conformidade com protocolo institucional sempre que necessário;
- Respeitar e cumprir as rotinas de horários institucionais para realização dos

procedimentos médicos como alta hospitalar, liberação de prescrição médica, agendamento cirúrgico entre outros;

- Solicitar, quando necessário, parecer de um especialista nos casos em que desejam esclarecimento detalhado;

- Prestar informações na hora da visita aos familiares dos pacientes, sobre a situação atual dos pacientes, através dos dados do boletim Médico;

- Preencher e fornecer aos familiares a declaração de óbito sempre que tiver as condições de estabelecer a causa de morte, caso não tenha, encaminhar o paciente falecido para o Instituto Médico Legal – IML ou Serviço de Verificação de Óbito – SVO;

- Comunicar o óbito aos familiares e ao médico assistente, se houver, repassando as informações necessárias;

- Comunicar ao Enfermeiro casos de suspeita de Doença de Notificação Compulsória, para notificar a vigilância sanitária epidemiológica respeitando a portaria nº 5 do Ministério da Saúde de 21/02/2006;

- Interagir junto ao Núcleo Interno de Regulação (NIR) no processo de transferência inter-hospitalar, utilizando o sistema de registro de informações da instituição;

- Respeitar os direitos e deveres contidos no Código de Ética Médica assim como pareceres e resoluções do CRM;

- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

- Conversar com os familiares sempre que for necessário, informando-os das condições e evolução dos pacientes;

- Manter interface com equipe interdisciplinar; sugerir, elaborar, participar e realizar procedimentos que visem melhorar o atendimento aos pacientes e Instituição;

- Zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno do corpo clínico;

- Assegurar o pleno e autônomo funcionamento da comissão de ética médica;

- Participar de comissões que tenham interface com a unidade sempre que solicitado;

- Participar da manutenção da organização das unidades de internação;

- Zelar pelos equipamentos, máquinas e materiais do setor;

¦ Cumprir as normas internas da Instituição, referente aos protocolos e rotinas médicas;

¦ Manter um comportamento ético e apresentação pessoal de acordo com o Código de Ética e normas da Instituição;

¦ Obedecer às normas previstas, rotinas e regulamento da Instituição, bem como legislações vigentes;

¦ Manter intercâmbio com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, objetivando o controle de infecção, dentro dos parâmetros preconizados;

¦ Preservar a integridade da Instituição, usuário/ familiares, acompanhante e colegas de trabalho;

¦ Assegurar o cumprimento das metas estipuladas em contrato.
Estimativa de Paciente/dia: 10 (dez)
Dimensionamento: em conformidade com Portaria de Consolidação MS- n 3 - Título x (portaria de origem n 895 de 31/03/2017)

➢ **Plantão em Terapia Intensiva**: Cobertura durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana. O médico plantonista deverá cuidar da garantia da continuidade da assistência ao paciente crítico, apoiando a coordenação e os médicos da rotina em suas atribuições e necessidades. Estão entre as suas atribuições:

¦ Prestar assistência médica em conformidade com o modelo assistencial do HEDJSN;

¦ Realizar o acolhimento e internação de todos os pacientes encaminhados para internação via Central de Regulação de Internação ou demanda interna;

¦ Coletar dados da anamnese clínica, do exame físico de forma complementar, solicitar exames radiológicos e de analises clinicas necessário para viabilizar a definição do plano terapêutico;

¦ Elaborar as hipóteses diagnosticas;

¦ Definir meta inicial (para o primeiro dia de internação);

¦ Realizar a análise de riscos assistenciais em conjunto com enfermeiro;

¦ Estabelecer os protocolos de contingencialmente para os riscos assistenciais identificados;

¦ Participar do round multidisciplinar;

¦ Executar as ações desdobradas a partir das necessidades identificadas para cumprimento das metas definidas no round multidisciplinar;

- Realizar o atendimento das intercorrências clinicas em pacientes internados, executar pequenos procedimentos de acordo com a evolução do quadro (p. ex. punção venosa profunda, intubação oro-traqueal, etc.)

- Executar procedimentos de internação e alta - segundo as diretrizes da instituição;

- Interagir junto ao Núcleo Interno de Regulação (NIR) e à Central de Regulação de Internações (CRI) de forma a adequar a demanda de internação da mesma aos recursos disponíveis na instituição dentro de um perfil de pacientes previamente definido;

- Realizar o registro da assistência médica em prontuário eletrônico em conformidade com a regras definidas pela instituição;

- Realizar os procedimentos de transferências de cuidados médicos assistenciais intra e/ou Inter hospitalar/setorial em conformidade com rotinas institucionais;

- Realizar o transporte intra-hospitalar em conformidade com protocolo institucional sempre que necessário;

- Respeitar e cumprir as rotinas de horários institucionais para realização dos procedimentos médicos como alta hospitalar, liberação de prescrição médica, entre outros;

- Solicitar, quando necessário, parecer de um especialista nos casos em que desejam esclarecimento detalhado;

- Prestar informações aos familiares dos pacientes, sobre quadro clinico, através dos dados do boletim médico;

- Preencher e fornecer aos familiares a declaração de óbito sempre que tiver as condições de estabelecer a causa de morte, caso não tenha, encaminhar o paciente falecido para o Instituto Médico Legal – IML ou Serviço de Verificação de Óbito – SVO;

- Comunicar o óbito aos familiares repassando as informações necessárias;

- Comunicar ao Enfermeiro casos de suspeita de Doença de Notificação Compulsória, para notificar a vigilância sanitária epidemiológica respeitando a portaria nº 5 do Ministério da Saúde de 21/02/2006;

- Interagir junto ao Núcleo Interno de Regulação (NIR) no processo de transferência inter-hospitalar, utilizando o sistema de registro de informações da instituição;

- Manter interface com equipe interdisciplinar; sugerir, elaborar, participar e realizar procedimentos que visem melhorar o atendimento aos pacientes e

Instituição;

¦ Zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno do corpo clínico;

¦ Respeitar os direitos e deveres contidos no Código de Ética Médica assim como pareceres e resoluções do CRM;

¦ Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

¦ Assegurar o pleno e autônomo funcionamento da comissão de ética médica;

¦ Participar da manutenção da organização das unidades de internação;

¦ Zelar pelos equipamentos, máquinas e materiais do setor;

¦ Cumprir as normas internas da Instituição, referente aos protocolos e rotinas médicas;

¦ Manter um comportamento ético e apresentação pessoal de acordo com o Código de Ética e normas da Instituição;

¦ Obedecer às normas previstas, rotinas e regulamento da Instituição, bem como legislações vigentes;

¦ Manter intercâmbio com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, objetivando o controle de infecção, dentro dos parâmetros preconizados;

¦ Preservar a integridade da Instituição, usuário/ familiares, acompanhante e colegas de trabalho;

¦ Assegurar o cumprimento das metas estipuladas em contrato.
Estimativa de Paciente/dia: 10 (dez).
Dimensionamento: em conformidade com Portaria de Consolidação MS- n 3 - Título x (portaria de origem n 895 de 31/03/2017).

➢ **Responsável Técnico**: Profissional responsável por supervisionar a execução das atividades do corpo médico nas unidades de terapia intensiva. Fazer a gestão operacional de leitos discutindo com a diretoria técnica as necessidades observadas em busca de melhorias; assegurar obediência às normas técnicas de biossegurança e na execução de suas atribuições.

Principais Responsabilidades:
¦ Cumprir e executar o modelo de gestão do HEDJSN;

¦ Zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno do corpo clínico;

¦ Supervisionar a execução das atividades do corpo clinico nas unidades de

internação sob sua responsabilidade;

¦ Auxiliar se necessário, os médicos de sua equipe nas possíveis dificuldades técnicas e/ou praticas;

¦ Ser referência para a Coordenação das Unidades de Terapia Intensiva discutindo solução de problemas e busca continua por melhorias;

¦ Delegar atribuições aos médicos da sua equipe;

¦ Conversar com os familiares sempre que for necessário, informando-os das condições e evolução dos pacientes;

¦ Confeccionar e homologar as escalas de serviço da sua equipe, em conformidade com o padrão institucional, devendo entregar a Coordenação das Unidades de Terapia Intensiva até o dia 25 de cada mês (anterior ao mês a ser trabalhado), uma vez validada pela Coordenação elas serão fixadas mensalmente, em locais adequados para conveniente divulgação interna;

¦ Elaborar relatório diário com informações sobre os pacientes e a unidade sob seus cuidados a serem definidas pela Coordenação das Unidades de Terapia Intensiva;

¦ Supervisionar e acompanhar o controle de: assiduidade, pontualidade, disciplina e qualidade de assistência da equipe;

¦ Assegurar o pleno e autônomo funcionamento da comissão de ética médica;

¦ Participar de comissões que tenham interface com a especialidade quando for solicitado;

¦ Analisar indicadores de qualidade, conforme política de qualidade da instituição;

¦ Promover melhoria contínua dos processos baseado na análise dos indicadores;
¦ Participar da manutenção da organização das unidades de internação;

¦ Participar e desenvolver, junto com as lideranças, projetos de melhoria para prestação de serviços;

¦ Manter interface com equipe interdisciplinar; sugerir, elaborar, participar e realizar procedimentos que visem melhorar o atendimento aos pacientes e Instituição;

¦ Avaliar a equipe e quanto ao desempenho e atuação no serviço;

¦ Elaborar registro de atividades da equipe, dos procedimentos realizados para fins de controle estatístico;

¦ Participar e convocar equipe, quando necessário, para as reuniões científicas;

- Desenvolver protocolo, diretrizes clinicas e instrução de trabalho (I.T) referentes a especialidade e participar na implantação quando solicitado;
- Realizar capacitações médicas para potencializar desempenho;
- Zelar pelos equipamentos, máquinas e materiais do setor;
- Divulgar ao corpo clinico o organograma e direcionadores estratégicos da instituição;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).
- Fazer cumprir as normas internas da Instituição, referente aos protocolos e rotinas médicas;
- Manter um comportamento ético e zelar pela conduta ética da equipe, apresentação pessoal e comportamento de acordo com o Código de Ética e normas da Instituição;
- Obedecer às normas previstas, rotinas e regulamento da Instituição, bem como legislações vigentes;
- Cumprir e fazer cumprir as legislações pertinentes, normas e códigos externos e regulamentos internos;
- Manter intercâmbio com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, objetivando o controle de infecção, dentro dos parâmetros preconizados;
- Colaborar com órgãos técnicos e executivos da instituição, propondo medidas que visem à perfeita inter-relação entre os serviços;
- Elaborar e desenvolver metodologia visando minimizar custos, mediante análise do uso racionais dos recursos assistenciais;
- Preservar a integridade da Instituição, usuário/ familiares, acompanhante e colegas de trabalho;
- Assegurar o cumprimento das metas estipuladas em contrato.

Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras